CENÁRIO MUNDIAL DAS RECOMENDAÇÕES E LEGISLAÇÕES NO BEM ESTAR ANIMAL DE SUÍNOS

Isabella Cristina De Castro Lippi (isa_lippi@hotmail.com)

Larissa Braganholo Vargas (larissa.braganholo@yahoo.com.br)

Fabiana Ribeiro Caldara (fabianacaldara@ufgd.edu.br)

Carla Crone (carlacrone@hotmail.com)

Renata Aparecida Martins (renata.martins_02@hotmail.com)

O bem estar animal ganhou destaque no cenário mundial nos últimos anos, trazendo cada vez mais consumidores conscientes, que exigem saúde e integridade dos animais nos sistemas de criação. Países da União Europeia têm mostrado grande evolução a respeito da preocupação com o bem estar de suínos. Criar os animais em local enriquecido e adequado tem apresentado grande importância, principalmente ao tratar de conquistar o mercado europeu. Nisto, este estudo possui como objetivo, apontar o atual cenário de países produtores, destacando legislações e recomendações para criação que refletem no bem estar. Na legislação diretiva 2008\120\CE, encontram-se as principais medidas restritivas incorporadas por países pertencentes à União Europeia (UE). A gestação coletiva consiste em um manejo em que matrizes são alojadas em baias e permanecem soltas, influenciando no bem estar e permitindo a manifestação de comportamentos naturais. Em diversos países da Europa, como Dinamarca, Reino Unido, Suécia, Holanda, Espanha e Alemanha a gestação coletiva é uma realidade que deve ser cumprida. No Brasil, até 2026 empresas como JBS, BRF e Aurora, não aceitarão animais provenientes de sistemas com gaiola individual de gestação. Em relação às mutilações sofridas pelos animais, a castração é permitida pela União Europeia, porém deve ser realizada por veterinário com uso de anestésicos. Existe um acordo voluntário entre membros da UE de que a castração cirúrgica deve ser eliminada completamente a partir de 2018. O Brasil, Canadá e o EUA permite legalmente a realização da prática. Nos EUA e no Brasil, não existe uma legislação específica sobre o uso de anestésicos durante o

procedimento. Já no Canadá existe um código de prática que abrange o tempo e alívio da dor. O desgaste de dentes na UE é permitido, no entanto não deve ser efetuado como procedimento de rotina, somente deve ser realizado quando comprovada existência de lesões das tetas das porcas ou orelhas e caudas de outros suínos. Quando há necessidade de desgaste dentário, Dinamarca, Reino Unido e Holanda estabelecem a realização até o terceiro dia de vida, enquanto na Alemanha, poderá ser realizado até sétimo dia de nascimento. Já no Brasil a prática é permitida independentemente da sua necessidade e é executada até o sétimo dia de vida. O uso de antibióticos para promoção do crescimento no Reino Unido e na maior parte da UE está proibido desde 2006, enquanto no Brasil os antibióticos promotores de crescimento são comumente usados em criações. Com o aumento das atenções para o bem estar animal, principalmente em locais como os países da Europa, que caracterizam importantes exportadores e importadores, ocorreu um incentivo para ações voltadas às melhorias no bem estar animal dos animais de produção, levando à necessidade de criação de legislações específicas para o tema.